

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ
DE MINAS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 11 de fevereiro de 2015, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 03/2015 - Processo Licitatório nº 04/2015, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produção de higienização para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: David de Sales Filho, CPF 912.916.746-91, na qualidade de representante legal da empresa **Exata Indústria e Comércio Ltda. ME**, CNPJ 17.591.262/0001-70; Eduardo Carlos Maia, CPF 483.122.076-00, na qualidade de representante legal da empresa **Supermercado Independência Ltda ME**, CNPJ 25.175.969/0001-24; Luiz Mendes Peixoto, CPF 164.153.376-53, na qualidade de representante legal da empresa **Supermercado Peixoto & Filhos Ltda.**, CPNJ 18.814.376/0001-03; Jean de Souza Fonseca, CPF 749.703.806.00, na qualidade de representante legal da empresa **M.O.T.A Comercial Ltda EPP**, CNPJ 21.465.264/0001-90. O representante da empresa M.O.T.A Comercial Ltda EPP retirou-se após o credenciamento, deixando os envelopes, renunciando sua participação na fase de lances. Terminado o credenciamento, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes as declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de

habilitação, conforme modelo disposto no edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Na verificação das propostas, foi constatado que a empresa Supermercado Peixoto & Filhos Ltda. não apresentou marca para os itens 6 (lote 3), 9 (lote 6), 10 e 11 (lote 7), sendo, portanto, **desclassificada** nesses itens/lotes. Cadastradas e classificadas as propostas no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Terminada a fase de lances, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa Supermercado Peixoto & Filhos Ltda apresentado o menor preço para os lotes 1, 4, 5 e 8, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o **atendimento das exigências do edital**, o que configura a licitante como vencedora dos lotes para os quais apresentou o menor preço. Tendo a empresa Supermercado Independência Ltda ME apresentado o menor preço para os lotes 2, 3, 6, 7 e 9, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o **atendimento das exigências do edital**, o que configura a licitante como vencedora dos lotes para os quais apresentou o menor preço. Tendo a empresa Exata Indústria e Comércio Ltda. ME apresentado o menor preço para o lote 10, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a certidão negativa de débitos estaduais apresentada estava vencida e, nos demais documentos, o atendimento das exigências do edital; por se tratar de ME, conforme o item 5.6.4 do edital, fica

assegurado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da certidão, ficando a habilitação da empresa condicionada a essa regularização. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2015.

Marina Rodrigues de Souza
Pregoeira

Carla Caroline Ferreira Ribeiro
Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Euler Aparecido Sousa Garcia
Equipe de apoio

Luciana Maria dos Santos Pereira
Equipe de apoio

David de Sales Filho
Exata Indústria e Comércio Ltda. ME

Eduardo Carlos Maia
Supermercado Independência Ltda ME

Luiz Mendes Peixoto, CPF 164.153.376-53
Supermercado Peixoto & Filhos Ltda.